

DECRETO Nº 080/2024

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.313/2023 de 22 de novembro de 2023 e Lei Municipal nº. 2.308/2023, de 17 de outubro de 2023.

Considerando as disposições legais previstas no art. 26 da Lei Municipal nº. 2.308/2023 e art. 5º. da Lei Municipal nº. 2.313/2023, de 22 de novembro de 2023;

Considerando a continuidade nos projetos e ações aprovadas e previstas pela Administração Municipal;

Considerando o provável excesso de arrecadação de recursos financeiros Ordinários e Vinculados controlados por fonte de recurso;

Considerando o superávit financeiro apurado no exercício de 2023, de acordo com cada fonte de recursos;

Considerando que as ações e programas que necessitam de reforço orçamentário foram criadas e aprovadas pelas Leis Orçamentárias para o corrente exercício.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 892.727,12 (oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e doze centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

1 – Município de Peritiba

3000	SECRET. MUN. DE ADM E FINANÇAS
3001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
28.843.0.0.3	Contribuição para o PASEP
132 – 3.3.90.00.00 – FR 0016	Aplicações Diretas
	R\$ 50,00
3003	Serviços de Segurança Pública
6.181.9.2.10	Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
270 – 3.3.90.00.00 – FR 0357	Aplicações Diretas
	R\$ 10.000,00

5000	SECRET. MUN. DE EDUC., CULT., ESP. e TURISMO
5010	Departamento de Educação
12.365.4.2.35	Manutenção do Ensino Fundamental
62 – 3.3.90.00.00 – FR 0001	Aplicações Diretas
	R\$ 50.000,00
5013	Departamento de Turismo
23.695.13.2.52	Operacionalização de Ações de Turismo
84 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 23.200,00
7000	SECRET. MUN. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7001	Departamento Municipal de Transportes
26.782.8.1.28	Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
85 – 4.4.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 228.987,63
271 – 4.4.90.00.00 – FR 3524	Aplicações Diretas
	R\$ 187.323,77
272 – 4.4.90.00.00 – FR 0304	Aplicações Diretas
	R\$ 26.580,65
7002	Departamento de Serviços Urbanos e Obras
26.782.10.1.31	Obras de Infraestrutura Urbana
104 – 4.4.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 45.695,33
10000	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
10001	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
8.244.14.2.200	Proteção Básica Social (PSB/CRAS)
240 – 3.3.90.00.00 – FR 0881	Aplicações Diretas
	R\$ 10.000,00

2 – Fundo Municipal de Saúde

11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
11001	Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.7.1.56	Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliário p/Saúde
140 – 4.4.90.00.00 – FR 0002	Aplicações Diretas
	R\$ 286.303,04
269 – 4.4.90.00.00 – FR 0823	Aplicações Diretas
	R\$ 14.986,70
10.302.7.2.130	Manutenção das Ações e Serviços do MAC

273 – 3.3.90.00.00 – FR 0065	Aplicações Diretas
	R\$ 9.600,00

Art. 2º. – Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do artigo anterior correrão por conta:

§ 1º. do Excesso ou provável Excesso de Arrecadação a ser verificado nas Fontes Específicas no exercício de 2024:

Fonte 0001 – Receita de Impostos/Trans. Imp. - Educação
Valor: R\$ 50.000,00

Fonte 0002 – Receita de Impostos/Trans. Imp. - Saúde
Valor: R\$ 286.303,04

Fonte 0016 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
Valor: R\$ 50,00

Fonte 0065 – MAC – Média e Alta Complexidade
Valor: R\$ 9.600,00

Fonte 0100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 297.882,96

Valor total de R\$ 643.836,00 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais).

§ 2º. Do Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2023, na seguinte fonte:

Fonte 0304 – Superávit – Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta
Valor: R\$ 26.580,65

Fonte 0357 – Superávit – Convênio de Trânsito - Civil
Valor: R\$ 10.000,00

Fonte 0823 – Superávit – SES/Cofinanciamento
Valor: R\$ 14.986,70

Fonte 0881 – Superávit – FEAS/SC - Custeio
Valor: R\$ 10.000,00

Fonte 3524 – Superávit – Emenda Parlamentar Individual EC 105 – Transf. Especial
Valor: R\$ 187.323,77

Valor total de R\$ 248.891,12 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e doze centavos).

Art. 3º. – Ficam alteradas as ações mencionadas nos artigos anteriores deste Decreto, constantes da Lei nº. 2.245/2021 – PPA 2022-2025 e suas alterações e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e seguintes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 08 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural de Atos da Prefeitura
Municipal de Peritiba em 08 de abril de 2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária Municipal de Administração e Finanças